



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1655/2017

Publicada no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 7.904
De 14/06/2017
Página C18

SÚMULA – Afeta para o Domínio Público Imóvel Urbano, e dá outras providenciais.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica **AFETADO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO** o imóvel abaixo descrito:

- LOTE DE TERRAS denominado de PROLONGAMENTO DA RUA EMILIO BOVO, com a área de 259,89 m², Formato Irregular, situado no “Residencial Silvino Lino Coelho”, resultante do desmembramento do Lote nº 89-A, no quadro urbano da Cidade e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, PR; dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: “Frente para a Rua Felix Federovicz, mede-se 11,78 metros; aos fundos, confrontando com o Lote nº 89-REM, mede-se 14,71 metros; de um lado, confrontando com o Lote nº 18, mede-se 20,08 metros; e finalmente confrontando com o Lote Nº 89-REM Faixa de domínio da estrada de ferro Sul-América mede-se 20,56 metros”.

Objeto da Matrícula Nº 17.837 do CRI - Marilândia do Sul-PR.

ART. 2º - Dá nova denominação ao imóvel abaixo descrito:

- LOTE DE TERRAS Nº 18, da Quadra Nº 01, com a área de 221,63 m², Formato Irregular, situado no “Residencial Silvino Lino Coelho”, resultante do desmembramento Área Institucional da quadra nº 01, no quadro urbano da Cidade e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, PR; dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: “Frente para a Rua Felix Federovicz, mede-se 10,22 metros; aos fundos, confrontando com o Lote nº 89-REM, mede-se 11,95 metros; de um lado, confrontando com o Lote nº 17, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Emílio Bovo, mede-se 20,08 metros”.

Objeto da Matrícula Nº 17.837 do CRI – Marilândia do Sul-PR.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 13 dias do mês de junho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito